Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 /01 / 2020 10306 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 697/2020**	**08/01/2020-12:28** **Protocolo: 1160/2020** **Processo: 1290/2020**

Exma Sr. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera Indicação N° 1335/2019 ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize estudo de viabilidade para que seja realizada a pintura dos quebra-molas localizados na lateral da Escola Coriolano Benício, Estrada da Ilha, bairro Quinta, nesta cidade.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do CIDADANIA

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 8p3jr05zh